



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO TAQUARI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – nº 01/2018.

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Fabio Alves Cardoso, Diretor do Foro da Comarca de Alto Taquari/MT, no uso de suas atribuições legais imposta pela Portaria n.º 4, de 9 de fevereiro de 2015, do Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução n.º 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n.º 05/2015, de 22 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Alto Taquari, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados na Vara Única ou no Juizado Criminal.

1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara Única ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ;
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário;

2. – Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;



f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;

g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem NÃO pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. – Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de **23/02/2018 a 23/03/2018**, sendo que o cadastro deverá ser enviado por meio eletrônico no e-mail da Diretoria do Foro da Comarca de Alto Taquari, (alto.taquari@tjmt.jus.br).

4. – Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário **Anexo I**, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n.º 05/2014-CGJ, quais sejam:

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;
- d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5 – Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades, criada através da Portaria n.º 11/2015-DF.

5.2. Após todo o procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório de visita constante no **Anexo II** e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6 – Apresentação do Projeto.



a) O Projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no **Anexo III**, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7 - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Alto Taquari e a Comissão para Cadastro das Entidades.

O contato também pode ser através do tel: (66) 34961609/1706 ou do e-mail: alto.taquari@tjmt.jus.br.

8 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Alto Taquari-MT, 20 de fevereiro de 2018.

Fabio Alves Cardoso

Juiz de Direito e Diretor do Foro



ANEXO I

Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:

Modelo de Relatório de Visita

Caderno de Anexos - 8 de 15



3.1 – Períodos e Turnos	() Domingo (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs:
3.2 – Número limite de vagas:	
Manhã:	
Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	
Obs:	
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano? (interrupção dos serviços prestados)	
Obs:	
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?	
() Não	
() Sim, qual?	
4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	
() Fácil	
() Difícil	
Obs:	
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	
() Adequado	



☐ Razoavelmente adequado																		
☐ Precisa de melhorias																		
Obs:																		
4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?																		
☐ Sim																		
☐ Não																		
Obs:																		
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?																		
☐ Sim, quais?																		
☐ Não																		
Obs:																		
4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?																		
5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS																		
APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO																		
<table border="1"><thead><tr><th>ATIVIDADE</th><th>TURNO</th><th>N.º DE VAGAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td><td>manhã() / tarde () / noite ()</td><td></td></tr><tr><td>2.</td><td>manhã() / tarde () / noite ()</td><td></td></tr><tr><td>3.</td><td>manhã() / tarde () / noite ()</td><td></td></tr><tr><td>4.</td><td>manhã() / tarde () / noite ()</td><td></td></tr></tbody></table>				ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS	1.	manhã() / tarde () / noite ()		2.	manhã() / tarde () / noite ()		3.	manhã() / tarde () / noite ()		4.	manhã() / tarde () / noite ()	
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS																
1.	manhã() / tarde () / noite ()																	
2.	manhã() / tarde () / noite ()																	
3.	manhã() / tarde () / noite ()																	
4.	manhã() / tarde () / noite ()																	
ENSINO / CRECHE																		
<table border="1"><thead><tr><th>ATIVIDADE</th><th>TURNO</th><th>N.º DE VAGAS</th></tr></thead></table>				ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS												
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS																



1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
MANUTENÇÃO		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
OUTROS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	



Observações gerais:

Assinatura do Técnico responsável pelo Relatório e do Presidente/Diretor da Instituição



ANEXO III

Modelo orientado para Projeto

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.4. Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.5. Endereço do Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.6. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição
- 1.7. Conta Bancária

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6– Recursos Materiais

Recursos materiais, acompanhado de 3 (três) orçamentos referentes ao objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.



ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

Unidade	Descrição	Valor und.	Total 1
TOTAL 2			
Um. = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Um. = preço de cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor und.; Total 2 = soma da coluna Total 1			

7- Calendário de Execução do Projeto

Atividade	2015											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

8- Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão

APENDICES

REFERENCIAS